

O BERTO da GRENDA

Director — HUGO D'ALMEIDA

SEMÁNARIO NACIONALISTA

Editor — ANTÓNIO LINO

FASE DECISIVA

A' MARGEM

O desenrolar dos acontecimentos vinca com mais expressivos acentos de firmeza, aquela verdade, cuja repetição mais lhe aviva o seu aspecto axiomático, — de que a viragem histórica que o canhoneio de 1914 fazia prever, entrou numa fase decisiva.

Rue a velha e caquética sociedade liberal, eivada de preconceitos românticos, que fizeram as delícias das gerações do século passado, para ingressarmos num mundo novo, em que direitos e deveres se imponham como mandatos de consciência, postulados de justiça social. Esfuma-se, dissolve-se a representação individualista e convulsionam-se as democracias parlamentares, nas vascas da agonia.

Em substituição do velho regime, levantam-se os novos travejamentos político-sociais, em que as nações se hierarquizam e disciplinam, para que entre as suas classes se estabeleçam laços de interdependência e auxílio mútuo.

A economia gananciosa e exploradora, apenas preocupada com a idea do lucro, tem os seus dias contados.

Como resultante da organização corporativa, o aspecto social das empresas assume também uma função preponderante.

«Por bem ou por mal há-de chegar-se a uma noção mais substancial da vida.»

«A riqueza pela riqueza só acumula ilusões, sem nada que enriqueça a alma.»

«E' preciso dar às massas uma condição de vida aceitável.»

Estas palavras que Salazar confiou ao jornalista Gabriel Boissy, enviado de La Tribune de Nations, são apenas corolários daquele princípio exposto no seu discurso de 16 de Março de 1932: «em suma, a riqueza, os bens, a produção não constituem em si próprios fins a atingir; tem de realizar o interesse individual e o interesse colectivo; nada significam senão estão condicionados à conservação e elevação da vida humana...»

Contra a miséria imerecida de que nos fala Leão XIII na sua gloriosa enciclica «Rerum Novarum», levantam-se as novas gerações, sedentas de um mundo mais justo e humano.

*

A Revolução tem de operar-se em todas as nacionalidades.

Aqueles países que a não orientarem com disciplina e autoridade, sofrê-la-ão nas suas conseqüências ruínas. Procurar evitá-la, é pensar no absurdo.

Para a sua execução traçam-se dois caminhos: de cima para baixo ou de baixo para cima.

A primeira é a Revolução sob o comando da inteligência, num ambiente de ordem; a segunda exerce-se às ordens da rua, que as massas em desvairo personificam.

Emquanto esta é truculenta e instintiva, aquela é racional e metódica.

Em Espanha está em marcha a revolução de baixo para cima. Ilumina-a o clarão das igrejas em chamas; degrada-a o desprezo pela honra e pela moral. E' o terror que campeia; são os partidários do aniquilamento, do nada, que dominam.

Portugal iniciou já sob a égide de Salazar a Revolução de cima para baixo.

Eleva-a o culto pelo lar doméstico, pela vida humana, pela ordem social, pela paz das classes.

Fecunda-a o espírito corporativista, que nas suas linhas gerais cifra-se na cooperação dos Grémios patronais e Sindicatos operários, estribada em contratos colectivos de trabalho, cujos capitulos dão foros de realidade à ainda fagueira esperança para muitos trabalhadores, dos salários mínimos, férias anuais e caixas de previdência.

Estas últimas instituições, as caixas de previdência, serão alimentadas por contribuição comum.

E' possível que muitos patrões achem isto perigoso e tenham saúdaes da sua caixa de greves...

Devem todos meditar por uns instantes nesta hora de excepcional gravidade.

Contribuir de qualquer modo para o retardamento da Revolução de cima para baixo, é colaborar na revolução de baixo para cima, de que a Espanha oferece exemplos de angustiada desolação.

A Rússia ao léu — A situação dos camponeses

Aquele notável artigo da *Serra Nova*, em que o vigoroso polemista Raúl Proença, estribado nas transcrições de *Vers l'autre flamme* — *La Russie nue*, escalpelizou a hediondez da vida soviética, continua a fornecer-nos valiosos subsídios sobre o paraíso vermelho.

«Quanto aos camponeses, os mais pobres ganhavam, por família, 160 rublos por ano, (menos de 50\$00 mensais); os menos pobres, 455 rublos anuais (pouco mais de 135\$00 por mês).

«E' o estritamente indispensável para não morrer de fome, comendo todos os dias *cacha* (papas) de trigo sarraceno.»

Numa palavra o proletário russo é um proletário na acepção mais implacável do termo. Não tem mais do que os seus braços, — quando a organização soviética actual do trabalho não faz dêle um mutilado. Eis para que serviu a «ditadura do proletariado». O Homem reduzido a máquina dum mecanisco inflexível e fatal.



Política financeira

Um dos sintomas mais expressivos do exito da política financeira do sr. dr. Oliveira Salazar reside na redução da taxa de desconto do Banco de Portugal, que a partir de 11 do corrente passou de 5 para 4 1/2 por cento.

De 9 por cento que fôra em 1923, e de 8 por cento em 1926, a taxa de desconto está hoje em 4 1/2 por cento.

Emquanto isto se passa entre nós, em França, a vitória das esquerdas trouxe logo como consequência o aumento da taxa de desconto do Banco de França.

Que diferença...

VISADO PELA COMISSÃO DE CENSURA

D A C I D A D E

SOCIEDADE

DA CAMARA

Liga dos C. da Grande Guerra

CASAMENTO:

No passado dia 4 realizou-se na igreja da freguesia de Mesão Frio, o casamento da sr.^a D. Maria José de Carvalho Machado, filha do sr. coronel Alcino Machado e de sua esposa a ex.^{ma} sr.^a D. Maria Leite de Carvalho Machado, com o abalizado médico sr. dr. João Pinto de Sampaio e Castro, filho do sr. dr. Adélio Pinto de Sampaio e Castro e de sua esposa ex.^{ma} sr.^a D. Maria do Rosário Ribeiro Guimarães e Castro.

O *Berço da Grei* deseja ao novo lar um futuro perene de felicidades.

DE VISITA:

De visita a sua família, esteve domingo passado nesta cidade, o nosso prezado assinante sr. Luiz Fernandes Azenha, que actualmente se encontra em Tomar.

Liga dos Combatentes da Grande Guerra

Nos termos da legislação vigente deste organismo, e para conhecimento de todos quantos pela vida da Colectividade se interessam torna-se publico que o quantitativo dispendido sob a rubrica assistência aos ex-combatentes e famílias em precárias circunstâncias desde 1 de Janeiro de 1935 a 30 de Abril do corrente ano ascende a esc. 8:218\$90. Guimarães, 7 de Maio de 1936.

A *Comissão Administrativa*.

A Integridade do concelho de Guimarães

Correram rumores, com algum fundo de verdade, de uma tentativa de desanexação da freguesia de Lordelo do concelho de Guimarães.

Esta pretensão, limitada a um pequeno sector de habitantes daquela importante freguesia, foi recebida com desinteresse pelo Governador Civil do Pôrto e indiferença pelo presidente da Câmara de Santo Tirso.

O povo de Guimarães, porém, cioso da integridade do seu concelho, quere, desde já, ver sufocada tal vevidade separatista.

No ex.^{mo} sr. capitão Lucínio Prêsa, prestigioso Governador Civil do nosso Distrito e nas autoridades locais, os vimaranenses depositam inteira confiança, certos de que a unidade do concelho de Guimarães terá em Suas Ex.^{as}, patronos enérgicos e intemeratos.

Sessão de 14 de Maio de 1936

Ficou inteirada do balanço do cofre dado pelo respectivo Tesoureiro Municipal, relativo ao dia de ontem, acusando os seguintes saldos:

Em dinheiro, 190:190\$16; pagamentos efectuados, 386\$55; Total, 190:586\$71.

Offcios:

— Tomou conhecimento de diversos officios, aos quais foi dado o necessário destino, e deu despacho aos seguintes:

Requerimentos:

— De João de Oliveira, casado, proprietário, morador na rua Gravador Molarinho, desta cidade, pedindo a ligação de água da rede geral para o seu prédio de n.º 108, da rua de Vila Fôr. — Deferido.

— Da Companhia de Petróleos «Atlantic» pedindo licença para mudar uma bomba auto medidora de gasolina existente no Passeio Sul da Praça de D. Afonso Henriques, para o lado da casa n.º 93 a 95 do mesmo passeio. — Deferido.

— De Joaquim de Almeida Guimarães, casado, da freguesia de Creixomil, a pedir licença para construir um barraco, para guarda de lenhas e utensílios agrícolas, no lugar de Arrufina, daquela freguesia. — Deferido.

— De Albertina Cardoso Garcia, solteira, da rua Dr. Bento Cardoso, desta cidade, a pedir licença para remover as ossadas de seu pai, do coval 60, canteiro 10, para o coval n.º 121, canteiro 8, do cemitério Municipal. — Deferido observando as disposições do Código de Posturas.

— De Alberto Mendes Bravo, solteiro, morador na rua Trindade Coelho, para lhe ser passado atestado de qual o seu comportamento moral e civil. — Mandado certificar o seu bom comportamento moral e civil.

— De Cipriano Fernandes Valente, casado, proprietário, do lugar da Ceara, freguesia de Lordelo, a pedir licença para reparar, e aumentar o seu prédio sito nos ditos lugar e freguesia, e bem assim abrir uma cancela no muro confiante com o caminho público, no dito lugar. — Deferido.

— De Avelino Pinto, casado, pedreiro, do lugar de Sub-Carreiro, freguesia de S. Miguel das Caldas, pedindo licença para cortar um penedo e ocupar metade

da Estrada Municipal, para fazer a pedra do mesmo, no lugar do Montinho, freguesia do Pinheiro, dêste concelho. — Deferido nos termos da informação da Junta.

— De José Tavares Ferrão, do Custeado, freguesia de Creixomil, pedindo licença para fazer um espigueiro de madeira por cima de uma corte de suínos, nos ditos lugar e freguesia. — Deferido.

— Do mesmo, a pedir licença para construir uma corte na trazeira da casa que possui no lugar do Miradouro, daquela freguesia. — Deferido.

— De José de Oliveira Pinto, casado, farmacêutico, da rua do Bomjardim da cidade do Pôrto, a pedir licença para construir um prédio no lugar da Barroca, freguesia de Ronfe, dêste concelho de Guimarães, e vedar o terreno deixando o caminho que confina com a largura de 4 metros. — Deferido, devendo o alinhamento da vedação, ser dado pela Repartição Técnica.

— De Ana Ribeiro, solteira, do lugar do Fogo do Meio, freguesia de Mesão Frio, a pedir licença grátis para possuir uma cabra. — Deferido.

— De Maria Lopes dos Reis, solteira, do lugar do Monte, freguesia de Arosa, com idêntico pedido. — Deferido.

— De Ana da Silva, solteira, desta cidade, para lhe ser prorrogado por mais um ano, concedido em sessão de 17 de Janeiro de 1935, a um seu filho de nome José da Silva. Concedido o subsídio de 15\$00 por mês até 31 de Outubro de 1936.

— De José Pereira, casado, da freguesia de Urgeses, a pedir um subsídio para fazer tratamento da tuberculose pulmonar de que sofre. — Indeferido.

— De Maria Gomes, casada, do lugar de Real, freguesia de Briteiros, Santo Estevão, a pedir um subsídio de lactação para seu filho de tenra idade, de nome Francisco Gomes de Macedo. Concedido o subsídio de 15\$00 por mês até 31 de Janeiro de 1936.

— Das Juntas de freguesia de Atães, S. Torcato, Souto, S. Salvador e Prazins Santo Tirso, pedindo providências pelo facto da sr.^a D. Virgínia Meira ter mandado encerrar ao trânsito público, o caminho do lugar das Encruzilhadas, freguesia de Gominhães e que dá acesso áquelas freguesias. — Arquivem-se visto

Produzido pela venda do capacete, 1:420\$45; despesas, 217\$20 assim discriminadas.

Capacetes e cartazes de propaganda, 62\$75; 17 fotografias, 80\$00; moldura para fotografia, 3\$80; convites para a missa, 15\$00; chá e bolos às senhoras e escuteiros, 32\$40; expediente, 2\$75; afixação de cartazes, 7\$50; comboio ida e volta a Vizela, 13\$00; saldo depositado na C. G. D., 1.203\$25.

* N. — Para verificação acha-se patente na sede desta Sub-Agência, onde podem ser examinados todos os domingos das 10 às 11 horas e até 31 do corrente, o respectivo Processo de Contas.

A distribuição do saldo será feita oportunamente, consoante as deliberações a tomar pela Comissão Administrativa.

Guimarães, 10 de Maio de 1936.

O Tesoureiro,

João A. da Silva Guimarães.

O Berço da Grei

Redacção e administração
Rua da República, 48-1.º

Propriedade da Empresa

Assinatura anual, 20\$00; trimestral, 5\$00
e avulso, \$50

Composto e impresso:

Tip. «Minerva» — Farnalhão

terem sido já tomadas providências.

— De Maria Emília Mendes, desta cidade, pedindo para lhe ser pago o vencimento de seu falecido filho Damião Pereira Mendes, relativo a 25 do mês de Abril. — Autorizado o pagamento.

— De Mário Gomes Alves, amanuense do matadouro municipal, pedindo que o seu vencimento seja equiparado ao dos amanuenses da Secretaria da Câmara. — Arquite-se visto ter sido resolvido o caso.

— Autorizou o pagamento de 24:000\$00 aos Bombeiros Voluntários de Guimarães, por conta do subsídio em dívida.

— Resolveu encarregar um agente de investigação criminal de descobrir os autores do corte de árvores na rua 31 de Janeiro.

— Deliberou mandar iluminar as ruas 31 de Janeiro e Nun'alvares.

Porque se não organiza a classe patronal?

O Estado Corporativo Português estabeleceu para melhor se efectivar a cooperação entre patrões e operários, os contratos colectivos de trabalho.

Ao mesmo tempo, para melhor concretizar essa solidariedade, promulgou a forma de organização de ambas as actividades: para a classe patronal criou os Grémios, para os operários os Sindicatos Nacionais.

Mas, enquanto os trabalhadores reconheceram essa obrigatoriedade — pois quasi todos se organizaram — a outra parte, a dos patrões, aquela que mais sobre si pesam responsabilidades, não quis saber de organização, e ainda hoje espera que uma nova lei a isso a obrigue.

Desconhecem eles — disso estou convicto — que a formação dos Grémios tem, além de fins económicos, objectivos sociais da mais alta transcendência.

A realização destas últimas finalidades é para os patrões mais do que um dever.

Sem quebra da disciplina que deve existir, eles devem reconhecer que cada operário é um colaborador da empresa que dirige.

E' um elemento que eles não podem dispensar.

Nós necessitamos deles, mas eles também precisam de nós.

Para que negar direitos a que os operários têm jus?

O subsídio na doença, o auxílio no desemprego, o descanso justo, salários condizentes com o trabalho, a protecção às nossas famílias, são assuntos que devem preocupar aqueles que possuem um senso mais criterioso.

As classes patronais devem considerar a satisfação dessas reivindicações como um direito.

Oxalá que os nossos patrões se compenetrem desta obrigação para que mais depressa acabe esta campanha que encetamos bem contra nossa vontade.

Por hoje, fica este grito: patrões, organizai-vos!

Da vossa organização é que resultará o bem de todos aqueles que trabalham e também o engrandecimento do Estado Novo Corporativo.

FRANCISCO FORMIGA.

Engenheiro Duarte do Amaral

Do Pôrto, partiu para Lisboa, afim de ocupar um alto cargo da sua profissão no Ministério das Finanças, o nosso bom amigo sr. Engenheiro Duarte do Amaral.

Ao nosso illustre conterrâneo, que por este motivo deixa de prestar serviço na Direcção Geral dos Caminhos de Ferro, as nossas felicitações.

GIL VICENTE... E CÂMARA

Alguns espíritos menos esclarecidos insurgem-se contra a deliberação da Câmara relativa à mudança do 4.º centenário da morte de Gil Vicente para o próximo ano.

Como já foi dito nas considerações que antecederam a citada deliberação, — a mudança foi aconselhada por idêntica deliberação tomada pela Academia de Ciências, em virtude de uma comunicação feita pelo Sr. Dr. Júlio Dantas, presidente da Secção de Letras.

Aqueles que desejavam celebrar no próximo mês de Agosto — por ocasião da Festa da Cidade — o 4.º centenário da morte de Gil Vicente, não têm o direito de acusar a Câmara de haver procedido «levianamente», só porque a Câmara, em obediência à verdade histórica, teve de transferir para 1937 essa celebração.

«Leviandade», se a há, é no desprante de se pretender comemorar o 4.º centenário da morte de Gil Vicente num mês em que o Precursor do Teatro português ainda era vivo!

A diferença que se pretende fazer entre a morte (extinção da vida real) e a morte (extinção do génio literário), é pura bizantinice.

A verdade é que nenhum centenário de figura histórica até hoje celebrado, deixou de se cingir a esta regra simples e lógica:

- ao ano do nascimento; ou
- ao ano do falecimento.

Mas, no caso presente, aqueles que queriam conduzir a Câmara a celebrar, em Agosto deste ano, a morte de Gil Vicente como poeta, nem sequer essa morte podia ser comemorada em tal data, uma vez eles próprios, os críticos, não ignorarem — que a última obra literária de Gil Vicente foi publicada em Dezembro de 1536.

A Câmara Municipal de Guimarães acompanhando na celebração a Gil Vicente o adiamento proposto pela Academia de Ciências, isso prova circunspecção e bom senso.

Isso basta para responder às diatribes dos críticos insensatos.

* * *

Como autor que fui das propostas municipais relativas à celebração do 4.º centenário da morte de Gil Vicente e respectivamente a do seu adiamento, eis a razão porque respondo à chamada.

M. DE CARVALHO.

Feira franca em Fafe

Realiza-se nesta vila a grande feira franca anual e Exposição de Rosas no edificio da Câmara nos dias 16 e 17 de Maio de 1936.

A Câmara Municipal isentou do imposto de terrado o comércio que à feira concorra, bem como os abarracamentos destinados à exhibição de quaisquer espectáculo ou divertimentos públicos e os gados que forem expostos à venda.

No dia 17 de Maio, pelas 18 horas, terão lugar as corridas de cavalos, com os seguintes prémios: 120\$00, 20\$00 e 10\$00.

No mesmo dia 17, pelas 12 horas, na Praça do Brasil, realizar-se-á um concurso pecuário, promovido pela Câmara Municipal e subsidiado pelo Ministério da Agricultura.

Récita elegante

A tratar da organização de um espectáculo em Braga, no Teatro-Circo, estiveram em Guimarães no passado dia 10, tendo-nos dado o prazer da sua visita, os estudantes liceais e de preparatórios da Universidade do Pôrto, srs. Fernando da Costa Pinheiro, Honorato Cunha Guimarães, Raúl Fernandes da Rocha e António Magro Borges.

Nesse espectáculo, marcado para o dia 27 de Maio, será levada á cena a sensacional revista, original de Manuel Silvio, — Pôrto, Ida e Volta, cuja interpretação está confiada a académicos.

Da organização do serviço de caminhetas e passagem de bilhetes, ficou incumbido nesta cidade, o sr. José Alves Pinto.

No Ano X da Revolução Nacional

Foi de Braga, que em 28 de Maio de 1926, partiu a arranca-da heróica do exército Português, que sob a espada gloriosa de Gomes da Costa, reconquistou a nação à voracidade das clientelas partidárias.

Após 10 anos daquele glorioso feito, Portugal apresenta-se aos olhos do mundo, como nação digna, honrada e prestigiada.

Para comemorar este acontecimento realiza-se em Braga no dia 26 do corrente uma grandiosa Festa, com a presença do Chefe de Estado e do Presidente do Conselho, sr. Dr. Oliveira Salazar e outras individualidades do Estado Novo.

Programa da comemoração

Soleníssima missa campal no Campo Conde de Agrolongo, celebrada por S. Ex.ª Rev. Senhor Arcebispo Primaz.

Recepção na gare do caminho de ferro a S. Ex.ª o Chefe da Nação e cortejo para o Governo Civil de Braga.

Imponente parada cívica composta pelos alunos das escolas, delegações das Associações desportivas, Sindicatos Nacionais, Câmara Municipal e União Nacional de todo o Distrito.

Grandiosa parada militar constituída por delegações de todas as unidades do País, com suas bandeiras, num total de 5.000 homens.

Discurso de S. Ex.ª o Sr. Dr. António de Oliveira Salazar na varanda do quartel de Infantaria n.º 8, transmitido à cidade por alto-falantes e ao país pela Emissora Nacional.

Distribuição de donativos a 500 famílias pobres e de jantares a 500 indigentes.

Deslumbrante Festival Noturno na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra com bailados e descantes pelos ranchos populares de Braga, Viana do Castelo e Barcelos, com seleccionados concertos por 10 bandas de musica, sendo três delas militares, e com brilhantíssimas e feéricas sessões de fogo de artifício dos distintos pirotécnicos José de Castro e Silva & Filho, de Viana do Castelo.

Formosíssima e empolgante marcha luminosa na qual tomarão parte as Academias, os Sindicatos Nacionais e os Bombeiros de todo o Distrito.

Solene recepção, nos magestosos salões da Biblioteca e Arquivo Distrital, a S. Ex.ª o Sr. Presidente da República com a assistência dos Srs. Presidente do Conselho da Assembleia Nacional e da Câmara Corporativa, dos membros do Governo e dos Altos Comandos de Terra e Mar.

Maestro Chicória

Um valor na música

Nunca tive geito, infelizmente, para escrever artigos; mas hoje, passando por cima de todos os receios próprios da minha falta de princípios literários, vou tentar prestar uma simples homenagem a quem, sem a menor dúvida, é bem digno de toda a consideração e estima.

O rendilhado que os literatos fazem para descrever as figuras imortais de Schubert, Mozart, Verdi e outros, não são para mim, pobre mortal; mas nem só os literatos escrevem e espalham ao Mundo a glória que immortaliza. Também os desprovidos de recursos literários têm o direito de prestar, com os seus escritos modestos, o seu preito de admiração aos mestres ignorados, aos que vivem trabalhando para o futuro, dando ao pautado, vida, amor e beleza.

Neste século em que a maravilha de Marconi está espalhada por todo o Mundo, quem não terá ouvido as obras do maestro Joaquim da Costa Chicória? São bem conhecidas algumas das suas composições como «Murmúrios do Vizela», em que o autor descreve em sons a balada romântica do inspirador rio Vizela. As suas obras populares tam conhecidas no País mas em especial no Minho e mesmo em Espanha e França, como as rapsódias I a 6 e em especial a 7.^a são bem o retrato fiel do seu temperamento artístico. As suas maior criações têm sempre um tom maior como outrora o «genio que nunca amou» Schubert, nas suas imortais composições — «Avé Maria», «Serenata», «Momento Musical», etc. O seu arquivo é já grandioso e tem centelhas de sublime inspiração as suas obras — «O Fantasma», «Segredo de Dama» e «Duas Loucas», «Sinfonias», bem como as lindas fantasias — «Raio Negro» e «Visita de Amigo», e esse talento despido de vaidade continua a sua obra, dando e dotando páginas vivas que ficarão a mostrar ao futuro o maestro Chicória. A sua vida de máxima modestia, o que é razão bastante para a nossa estima, é o espelho do homem que consagra o seu viver à Música.

Estas palavras são a demonstração pura de quem reconheceu no maestro Joaquim da Costa Chicória, um verdadeiro talento ignorado e modesto a quem a minha homenagem decerto desgosta, mas, que em tudo e por tudo é dum admirador que muito quer a mais bela arte, a sublime Música, e que o admira.

JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA.

PATROCINADO PELA
UNIÃO NACIONAL

VISÃO CLARA

No banquete que há dias os Patrões Católicos da Bélgica ofereceram ao primeiro ministro Van Zeeland, pronunciou este um discurso sob vários aspectos importante e que pena temos de não reproduzir na integra.

O tema versado foi o da reforma da constituição política da Bélgica, que anda em estudo a qual trará a mudança de orientação social e económica ao Estado para que dum modo mais rápido e completo realize a adaptação metódica que traga o necessário equilíbrio entre os órgãos políticos e as necessidades económicas, para que possam corresponder às exigências da evolução económica.

Eis sob este ponto as palavras de Van Zeeland.

— «Pela força das cousas, e debaixo da pressão dos factos económicos em via de evolução, o papel do Estado tem mudado pouco a pouco...

O verdadeiro problema apresentado, por conseguinte, é o do novo equilíbrio que devem reflectir as instituições — as políticas tanto como as económicas — para estar continuamente em contacto com os factos, para corresponder às exigências da evolução económica.»

Para essa reforma, acrescentou:

— «Não queremos um Estado totalitário. ... Não queremos tam pouco enganar-nos com palavras aceitando fórmulas de tam vago sentido que se aplicam às vezes a regimens fundamente diferentes. Não queremos soluções que nos empobrecem, que nos privem dos bens que temos no sistema político ou político-social do nacional-socialismo imperante na Alemanha que combatendo o comunismo, como de facto combate, está no entanto eivado de muitos dos erros do bolchevismo, tendo com elle muitos pontos de contacto filosófico, religioso e moral.

O próprio fascismo na sua fase inicial sobretudo — e não completamente, ainda, emancipado da influência — antes e em plena verdade — da *mística* comunista, estudado sem paixão preconcebida daria outra prova.

E se formos a falar de Portugal teriamos de assinalar essa influência, até e para não desdizer da Alemanha e da Itália, em certas doutrinas políticas ou melhor político-sociais tam ardorosamente defendidas como anti-tese — a única eficaz e possível, se propagandeava — segura contra a invasão bolchevista.

Que me não levem a mal esses entusiastas; sempre os acreditamos sinceros; mas sempre notamos que o que lhes faltava era, e em muitos é ainda, o conhecimento integral, quanto possível pelas dificuldades que já expusemos, da doutrina bolchevista — doutrina moral, religiosa, política, económica e social.

Que esses não vejam nas palavras que aí ficam uma censura. Não! Ao intentarmos este estudo propusemo-nos tam somente esclarecer os leitores, e não profligar atitudes passadas e muito menos incender paixões políticas ou político-sociais.

Faltariamos, porém, à verdade se deixassemos de assinalar a constatação de que não é somente nos sectores da revolução social comunista, nos exposto será obra do Governos de amanhã. É uma obra semelhante creio que somente poderá levá-la a cabo um Governo de união nacional.

Vós, patrões católicos, alimentados com a substância das Encíclicas, preocupados desde há muito tempo com estes problemas cuja acuidade surpreende, quiçá, a tanta gente, não vos sentis desorientados...

Minhas convicções coincidem com as vossas: eu peço sem descanso normas directivas às duas grandes Encíclicas económicas e sociais, e não acabo de maravilhar-me da profundidade, da audácia e da precisão que resplandece nesses documentos pontíficos, feitos de antemão à medida das realidades e das dificuldades presentes. Por isso emprego diante de vós hoje uma linguagem austera e grave, deliberadamente, desprovido de todo o artifício.»

Como nota final, apenas, esta: as duas Encíclicas a que o primeiro ministro do Governo da Bélgica se refere são — «*Rerum novarum*» (Leão XIII — 15 de Maio de 1891) e «*Quadragesimo anno*» (Pio XI — 15 de Maio de 1931) — a primeira foi publicada há 45 anos e a segunda há 5 — mas, apesar da extraordinária e veloz carreira dos acontecimentos económicos-sociais, uma e outra parecem escritas para os factos actuais de tanta gravidade e opressora incerteza que a afligem as duas classes — Patrões e Operários.

COSTA SANTOS.

Caldas das Taipas

A oferta dum livro é uma das melhores consolações que, por divina misericórdia, chegam a este eremitério, — que ainda não é tão completo como vivamente auseio, porque não é ainda o deserto que possa, à minha vontade, utilizar em elevações de Deus, desprendido, por que mais provado, cada vez mais provado...

Um livro a entrar pela minha porta dentro é um raio de sol cariciante, a penetrar no meu cérebro e no meu coração.

Bem diz um alto espírito que os livros são mestres mudos que ensinam sem fastio, falam a verdade sem respeito e repreendem sem pejo: amigos verdadeiros.

Porisso, aos livros consagro um amor cada vez mais ardente e mais apaixonado.

A melhor prenda que posso receber é a oferta dum livro, principalmente quando o livro traz o pensamento duma pessoa amiga, de nós separada pela distância e pelo tempo, porque facilita e renova o convívio da nossa alma com a sua alma.

Pucarinhas de Barro, (contos), por *Marla do Carmo Peixoto*

Depois de haver girovagado por tempo indefinível, chegou aqui este relicário subtil — *Pucarinhas de Barro*. Veem cheias de elevados conceitos morais e lições primorosas estas *Pucarinhas de Barro*.

Nem admira. São modeladas pela mão patricia de D. Maria do Carmo Peixoto e inspiradas pela sua alma nobilíssima que, por seus dons peregrinos de superior esteta, realiza este grau apreciabilíssimo de arte: desperta em nós emoções de grande enlévo espiritual, — embalador e bemfazejo.

O meu agradecimento à gentileza da oferta destas páginas enternecedoras, que ficam bem em todas as estantes, patentes aos pequeninos leitores, com solícita explicação amorável.

Política do Estado Novo na Póvoa de Varzim, por *Abílio de Carvalho*.

Política do Estado Novo na Póvoa de Varzim são quatro discursos vibrantes, que o meu querido e velho amigo sr. dr. Abílio de Carvalho proferiu, em horas febris, — lançando esperanças programas ou assinalando jubilosas realizações.

Eu gozei a dita inolvidável de ouvir duas destas magnificas orações, — a que foi pronunciada na sessão solene do Teatro Garrett e radiodifundida pela

(Continua na 7.^a página)

C O R P O R A T I V I S M O

Inaugurou-se, no dia 3 de Maio, na industrial e progressiva freguesia de Ronfe, por iniciativa da «Casa do Povo», com a colaboração do Município, um belo edifício escolar.

Por intermédio da pormenorizada reportagem do *Notícias de Guimarães*, tivemos ensejo de avaliar a elevação e grandeza daquela festa, bem digna do extenso relato que aquêlle lhe dedicou.

A redacção de *O Berço da Grei*, apesar do carácter corporativo do seu semanário, o primeiro jornal que neste concelho tem exposto e propagado a doutrina social do Estado Novo com persistência e entusiasmo, não teve da parte dos organizadores da Festa de Ronfe, pelo menos, um bilhete com estas lacónicas expressões: se quiser, apareça.

Lamentamos sinceramente, tam imperdoável falta.

Através do relato do *Notícias*, a acção da Casa do Povo de Ronfe ressalta como um documento vivo, prenhe de realidades sociais, a sublinhar a eficiência dos princípios ideológicos que orientam o Estado Novo.

E', efectivamente, na colaboração entre dirigentes e dirigidos, que reside, em síntese, o substrato da doutrina corporativa.

Diz o *Notícias* logo no princípio da sua reportagem, e muito bem: «as camadas tendem para um melhor caminho de equilíbrio entre os homens, compreendendo-se mutuamente, e mutuamente dando-se as mãos num entendimento sem reservas que nos apraz registar com viva e íntima satisfação.»

Este pendor das camadas para um melhor entendimento, que o *Notícias de Guimarães* regista com viva satisfação, deve-se ao Estado Novo, que — em opposição com a doutrina liberal e democrática, segundo a qual o móbil egoísta, o interesse material e individual, é o motivo exclusivo da iniciativa privada, — visa à coordenação das fôrças produtivas com objectivos de justiça social.

E' por esta razão que se afirma que a organização económica deve realizar o máximo de produção socialmente útil.

Para êsse entendimento colaboracionista, o Estado Novo, partindo de princípio que a nação é uma realidade viva, procura o enquadramento dos individuos nos seus organismos respectivos.

Os ramos de produção nos Grémios; o trabalho nos Sindicatos.

As populações rurais pelas suas características próprias, não se podem englobar nas células mencionadas.

Para os homens do campo, o

A Casa do Povo de Ronfe e a reportagem do «Notícias de Guimarães»

CONSIDERAÇÕES

Estado Novo criou as «Casas do Povo».

«Estamos portanto muito longe dos princípios abstractos, da preocupação doentia dessa uniformidade individualista que nunca existiu nem pode existir, porque é contrária à natureza das cousas.»

A Democracia fazendo tábua rasa destas deferenciações, arrebatada pelo mito igualitário, perverteu a ordem natural.

«Na Casa do Povo, como afirmou o sr. dr. Teotónio Pereira, o trabalhador rural encontrará, não a associação rebelde que os maus orientadores lhe aconselhavam, mas o verdadeiro lar colectivo, a obra de paz e de progresso, feita para o acolher, para o ajudar e para o dignificar.»

Também o patrão, o proprietário, tem de corrigir por vezes a sua posição anterior.

Tem de pôr ponto final ao seu desinteresse, à sua indiferença, digamos até — ao seu egoísmo.

Por isso, nós compreendemos as palavras do sr. António Teixeira de Melo, o grande impulsionador da Casa do Povo de Ronfe, quando afirma que êste organismo corporativo tem contribuído para a solução de questão social bem agravada por muitos conservadores que, para prestígio do Estado Novo, precisavam de ser corridos.

Exactamente. Este é o comunismo branco de que nos fala o valoroso coronel Mousinho de Albuquerque na entrevista concedida ao nosso colega *A Verdade*.

O comunismo vermelho, moscovita, é um caso de polícia.

Guerra ao egoísmo, ao comunismo branco, «o dos ricos que nos querem esfolar para enriquecerem cada vez mais».

Este é que é gravíssimo. Assim se expressa o distinto oficial Mousinho de Albuquerque.

«Dizendo-se amigos da ordem e aproveitando-lhe os benefícios, são refractários a todas as medidas, tendentes a contrariar a doutrina comunista.»

«Não auxiliam os governos; fecham-se num egoísmo feroz e não cedem um palmo em proveito do bem-estar geral.»

E o sr. dr. Oliveira Salazar que se avenha... Refinadíssimos tar- tufos.

E' contra o comunismo branco que devemos assentar baterias.

Para isso, alistemo-nos nas falgões ardorosas do Estado Novo.

Só sob a bandeira alva, pura e bela, do Estado Corporativo, podemos contribuir para renovar Portugal.

«Mas para que tal transformação represente uma vitória perdurável dos nossos princípios, é preciso que uma grande onda de ideal percorra o País de lés a lés e que em todas as terras, homens de coração generoso acorram à chamada.»

Teremos em Guimarães êsses homens de boa vontade prontos a secundar tam patriótico apêlo? Cremos que sim.

Urge pois, que sacudam a apatia, que abandonem as questiúnculas rasteiras trocando-as por esta cruzada bem dita de levar a todas as aldeias do nosso concelho o verbo da redenção, que as Casas do Povo tam galhardamente corporizam.

Com esta chama interior, como afirma o dr. Teotónio Pereira, todos os esforços são possíveis, todas as dificuldades serão vencidas, todos os prodígios estarão ao nosso alcance.

E' por essa razão que nós exultamos pela página que o *Notícias de Guimarães* dedicou à Casa do Povo de Ronfe, um dos mais prósperos organismos do Estado Novo no nosso distrito.

Só não compreendemos estas palavras finais da reportagem: sem nos preocupar quaisquer ideologias políticas, daqui saúdamos a Casa do Povo, etc...

Só os primários põem a questão nestes têrmos.

«Hoje, a guerra e o problema russo dividiram o mundo em dois campos opostos.»

«Dum lado a ordem, o culto das virtudes cívicas e domésticas, o culto da honra pública e da honra privada, o culto da lei, o culto da bondade e da tolerância, o culto da Pátria, enfim, o culto da espiritualidade da vida humana.»

«Do outro lado a desordem, a morte, a destruição selvática com a subsequente anarquia, o supremo crime nacional de traição à Pátria sob o falso pretexto duma melhor organização social.»

«Evitemos, com o entendimento patriótico de todos os portu-

gueses, o contágio do micróbio de destruição social que pretende em nome de inaceitáveis princípios, dismantelar os lares, a família e a Pátria.»

Em suma, hoje só há duas ideologias: a da ordem e a da desordem; a da hierarquia e a da anarquia.

O resto é primarismo inadmissível.

As palavras aspadas, são transcritas do manifesto que a Cruzada Nuno Alvares Pereira vai lançar ao país.

Assinam tam notável documento, vibrante de patriotismo, prenhe de elevação intelectual, sábios como Gago Coutinho, Egas Moniz, Costa Lobo; militares como os generais Farinha Beirão, Vicente de Freitas e Domingos de Oliveira; catedráticos como os drs. Azevedo Neves, Pedro José da Cunha e João Serras e Silva.

Nesse manifesto está traçado, numa síntese luminosa, o panorama da vida internacional: ordem ou desordem.

Os individuos já não se classificam conforme as suas côres políticas.

Dividem-se em três grupos: «os patriotas, os egoístas e os venais».

Hoje, só uma ideologia política é admissível: a da família, da Pátria, da Ordem, da Civilização.

O resto, está fora da questão.

Inválidos do Comércio

Recebemos o relatório da Gerência do ano de 1935 desta prestimosa e utilíssima instituição mutualista, sem dúvida uma das mais notáveis do nosso país.

Pela consulta do mesmo verificamos o enorme incremento que esta instituição nos últimos anos tem tomado, e bem assim a avultada sôma de benefícios que a classe comercial portuguesa dela tem recebido.

Depois de ter realizado uma grandiosa e vasta acção em prol de todos os associados, como sejam a manutenção e desenvolvimento sempre progressivo da sua Casa de Repouso, assistência médica, assistência material, bolsa de trabalho, propaganda, orfanato etc, etc. a gerência do ano 1934-35, fechou com um saldo credor de Esc. 417.915\$04.

A importância desta instituição de solidariedade poder-se-à avaliar pelos seguintes números:

Sócios existentes, 27.075; Inter- nados, 640.

Receitas, 1.666:233\$67; Despe- zas 748:318\$63.

Eis em síntese a elevada acção desta prestigiosa e fecunda instituição, bem digna do auxílio de quantos labutam na vida Comercial.

FESTAS REGIONAIS

A comissão encarregada pelo sr. Ministro do Interior de estudar as bases e normas de um elucidário que permita orientar as festas regionais para melhor utilidade do turismo, da cultura e da economia, enviou à Câmara Municipal de Guimarães um pormenorizado questionário sobre os nossos trajes, cortejos, festas regionais, etc.

Segundo se afirma na circular que acompanhava o questionário é propósito do Governo intensificar a acção desenvolvida por alguns organismos do Estado Novo no sentido de revestir as festas regionais de um aspecto cultural que possa contribuir em parte para o levantamento do nível educativo das populações.

Dêste interessante inquérito respigamos algumas perguntas.

— Que festas ou comemorações de carácter periódico costumam realizar-se nesse concelho?

— Em que data?

— Qual é a festa principal desse concelho?

— Costuma haver ou houve já, nos seus respectivos programas:

a) Concursos de trajes regionais?

b) Concursos de trajes inter-regionais?

c) Concursos de ranchos regionais?

d) Desfiles e cortejos populares?

e) Desfiles e cortejos alegóricos ou históricos?

Tem essas festas ou comemorações habitualmente nos seus programas exhibições de carácter cultural ou folclórico, ou de alguma forma nelas se estimula ou orienta o culto do pitoresco local do traje regional característico, do tradicionalismo das danças, cantares, ornamentação e manufacturas populares?

Seguem-se inúmeras perguntas subordinadas a estes moldes, que pela sua quantidade não podemos transcrever na íntegra.

Das respostas do questionário, respigamos algumas.

* * *

A principal festa, aquela que ganhou o sub-título de «Festa da Cidade», chama-se «Festas Gualterianas».

Tem fundamento em uma feira franca do século XVI.

* * *

Dos programas das «Festas da Cidade» têm feito parte: concursos pecuários — concursos de «Festadas» — Exposições industriais e Agrícolas (1910-1923) — Cortejos históricos (8.º Centenários Nascimento de D. Afonso

(Continua na pág. 7).

Santa Casa da Misericórdia

É a todos os títulos um documento honrosíssimo para os sentimentos de humanidade da nossa terra, a acção de beneficência que o relatório de 1933 a 35 da Santa Casa revela.

Se muito se tem feito por esta gloriosa instituição, muito mais há a fazer, em face do aumento incessante das necessidades urgentes.

Assim, conforme se lê no relatório, acentua-se dia a dia a imperiosa necessidade da montagem duma lavandaria e dependências anexas, modernização da cozinha e actualização da sala de operações.

Ora tudo isto se pode realizar com a nunca desmentida generosidade daqueles a quem a sorte tem beneficiado e que hão-de querer, certamente, contribuir com o seu auxílio pecuniário para tam importantes melhoramentos.

Cumpra, na verdade, a todos os vimaranenses, como dever de consciência, obrigação moral, auxiliar na medida das suas posses esta instituição, para que a Santa Casa prospere, se desenvolva, de forma a poder atender as legiões de doentes que a ela se acolhem.

Vejamos o movimento hospitalar durante o ano de 1935 da Misericórdia de Guimarães.

Consultas no banco, 7.448; receitas abonadas a doentes externos, 4.783. (Importaram em esc. 22.379\$75); parturientes recolhidas, 123. Crianças nascidas, 119 (sendo 66 do sexo masculino e 53 do sexo feminino); doentes existentes no último dia do mês de Dezembro de 1934, 66; doentes entrados durante o ano, 1.487; doentes saídos durante o ano, 1.480; curados, 946; melhorados, 349; no mesmo estado, 102; falecidos, 83. Ficaram existindo no último dia do mês de Dezembro de 1935, 73. No Balneário, foram dados 2.232 banhos; operações de grande e pequena cirurgia, 753; curativos feitos no banco, 24.202; injeções aplicadas, 13.971; aplicações eléctricas, 4.125; transportes de doentes, 51.

Resumo das principais ocorrências nos 18 meses de 1934-1935:

Despesa total paga, 470.479\$79 escudos; dívidas a pagar por falta de verba, 27.207\$20; com sustentação, 174.410\$89; farmácia (medicamentos), 75.710\$15; carne, 8.888,5 quilogramas; ovos, 5.280; leite, 24.103,5 litros (cerca de 3 ¹/₄ pipas por mês) e assim tudo o mais na mesma proporção. Média diária de doentes, 101,6.

Bemfeitorias durante os últimos 3 anos:

Hospital Geral de Santo António (Capuchos)

Maternidade — Reforma completa da enfermaria, dotando-se

com salão geral e sala para casos infecciosos, quarto de banho, retretes, despejos e lavabos anexas, mobiliário completamente novo e próprio, como camas, mesas, biombos, berços, banheiras, etc.

Arsenal — Reforma completa da sala com mobiliário de ferro e vidro; aumento do necessário material cirúrgico e organização do depósito de especialidades farmacêuticas.

Aceitação — Transformação do mobiliário para secretaria e arquivo, e actualização na admissão de doentes.

Consulta — Melhoramento provisório da sala com água corrente e mobiliário.

Fisioterapia — Raios ultra-violetas, Diatermia, Pantostat — regularização dos serviços deste posto.

Sifilografia — Arranjo da sala e mobiliário próprio.

Curativos — Arranjo completo da sala do banco com secção para serviços médicos e secção para enfermeiros, com material e mobiliário próprios e modernos, e água corrente.

Balneário — Acabamento e ampliação dos quartos de banho, dotando-se com o respectivo material, achando-se em completo funcionamento.

Cirurgia — Mulheres — Reforma completa da enfermaria com retretes, despejos e lavabos anexas, pintura de soalhos a «Duco», mobiliário moderno e higiénico, roupas, etc.

Cirurgia e medicina — Homens — Pintura de soalhos, camas e enfermarias, dotando-as com dependências anexas com retretes, lavabos, despejos, material de limpeza e copa, tudo moderno, higiénico e prático.

Quartos particulares — Arranjo completo dos quartos destinados a doentes pensionistas de 1.ª e 2.ª classe, com mobiliário próprio e moderno, e soalhos pintados.

Enfermaria privativa dos irmãos pobres — Adaptação duma sala com mobiliário necessário e moderno.

Edifícios — Telhados — Completa limpeza e reparação.

Lojas — Aproveitamento das abandonadas, dando-se-lhes aplicações diversas.

Salas (parte velha) — Adaptação do salão para o dormitório e refeitório dos asilados que estavam a ocupar o pavilhão de isolados.

Claustro — Limpeza completa e demolição dos quartos existentes.

Pintura — Em toda a caixilharia e esquadria interior e exterior.

Instalação eléctrica — Reforma em grande parte da instalação antiga.

Depósito para água — Construiu-se um depósito de cimento

Romaria pequena de S. Torcato

No próximo domingo tem lugar neste pitoresco local a romaria pequena.

Esta romaria que de ano para ano tem vindo aumentando as suas atracções, constará este ano da feira de gado bovino com prémios aos melhores exemplares expostos, de festa religiosa que constará de missa cantada sermão e exposição do santíssimo e de tarde, procissão levando a imagem do glorioso Mártir a qual ao recolher a procissão já ficará na sua nova Capela da Fonte do Santo.

Durante o resto da tarde as bandas de música farão ouvir os seus acordes e será queimado um interessante fogo japonês.

armado na torre, com a capacidade de 3500 litros, para armazenamento de água para despesa diária do Hospital, sendo abastecido com água corrente das

Minas próprias que sofreram grande reparação e limpeza, para garantia do gasto diário.

Fossas Sépticas — Construção de duas fossas sistema Mouras para serviço exclusivo da Maternidade e Cirurgia — Mulheres.

Hospital António Francisco Guimarães, em Vizela

Edifício — Reparções e obras de conservação.

Sustentação — Porque os seus rendimentos próprios não chegam, da repartição da Santa Casa foram abonados suprimentos durante os três últimos anos na importância de 30.434\$25 escudos.

Pelos mapas do movimento e notas juntas, verifica-se que a Santa Casa da Misericórdia de Guimarães, possuindo e administrando o Hospital Geral de Santo António, Asilo de Inválidos de S. Paio, Recolhimento das Trinas, Igrejas da Misericórdia e de S. Dâmaso, capela de S. Lázaro, Asilo dos Inválidos de Donim, Hospital e Albergue de Vizela, é incontestavelmente a nossa primeira instituição de beneficência e uma das mais importantes do país pela largueza da sua acção bemfeizora.

Nos últimos 3 anos, foram beneficiados pela Misericórdia cerca de 36.000 pobres.

A direcção da Santa Casa da Misericórdia e em especial ao sr. José Gilberto Pereira, vimaranense sempre ao serviço da sua terra, O Berço da Grei apresenta as suas homenagens, certo de que a gerência da Misericórdia continuará a dedicar a esta instituição o zelo, solicitude e dedicação já demonstradas.

DO CONCELHO

Ronfe, 9.

(Atrasado)

O passado domingo foi para a populosa freguesia de Ronfe, um dia de festa que pela sua natureza, pelas pessoas que aí se fizeram representar e pelo entusiasmo que despertou, deve ficar bem gravado no ânimo deste povo.

Foi a inauguração do novo edifício escolar masculino, que é mais um melhoramento a registar nesta freguesia, devido aos esforços da casa do povo que não se tem poupado a sacrifícios pelo engrandecimento e progresso desta terra. Como uma festa destas desperta sempre o mais vivo interesse no povo das nossas aldeias, não é de estranhar que muito antes da hora marcada, já se encontrasse defronte à escola uma enorme multidão, que ansiosa, aguardava a chegada dos nossos visitantes. O sol abraçador que por vezes se faz sentir nas tardes de Maio, não impedia a concorrência dos habitantes desta freguesia, que com a sua presença, vinha realçar esta festa e dar provas do seu baírrismo, do seu amor à terra que lhes serviu de berço.

Eram 16 horas, quando começou uma sessão solene alusiva ao acto, presidida pelo sr. dr. Henrique Cabral, delegado do I. N. do Trabalho, neste distrito.

Nela fizeram uso da palavra, os srs. Dionísio Martins, dig.^{mo} professor da escola, A. L. de Carvalho, que representava a Câmara de Guimarães, António Teixeira de Melo, Manuel Carmona, inspector-adjunto, João Marques, delegado escolar, dr. Alberto Cruz, José de O. Pinto e dr. Henrique Cabral. Os oradores fizeram ver através dos seus entusiásticos discursos os benefícios que uma escola traz a um povo. E' à escola a quem compete a alta e nobre missão de formar, educar e instruir a juventude, dando à Pátria elementos úteis e prestáveis, para o progresso, para a ordem e para o bem estar da sociedade.

Fundar, pois, uma escola, é contribuir para inocular nessas inteligências ainda incultas, o gérme das virtudes, dos bons costumes e de todas aquelas qualidades que enobrecem e dignificam o homem. Eis porque na hora que passa, aqueles que têm a seu cargo a orientação dos povos, dirigem todas as suas atenções para esta magna questão, questão de vida ou de morte, para a vida duma nação, — a formação da juventude. Esta, disse um dos citados oradores, consiste em ministrar à criança, que ainda está a despertar para a vida uma sólida instrução, ao par duma sábia e prudente educação.

E, na verdade, pouco ou nada aproveitaria a instrução se só houvesse a preocupação de incutir naqueles, inteligências, novos conhecimentos e novas verdades, se se desprezasse por completo a formação da vontade.

A instrução não dispensa a edu-

cação, nem esta aquela, mas ambas se devem auxiliar mutuamente, ambas se devem penetrar intimamente, como as vozes dum conserto se devem confundir num todo harmonioso.

Todos os oradores fizeram eloquiosas referências à Casa do Povo de Ronfe, que aí se encontrava representada pelos srs. Oliveira Pinto e Teixeira de Melo, pela acção que ela tem desenvolvido em prol do engrandecimento desta terra. No final, os oradores foram muito felicitados.

Na assistência recordamo-nos de ter visto representantes da Câmara de Guimarães, da Imprensa, a direcção da Casa do Povo, a junta da freguesia, Delegado do Trabalho, dr. Alberto Cruz, o grupo de escuteiros, abade de Ronfe e muitos outros que seria impossível aqui enumerar.

Bem haja, pois, a Casa do Povo, pelos esforços dispendidos em benefício desta freguesia e pela dedicação que tem mostrado para com os seus habitantes. — C.

Vizela, 10-5-936

Ao iniciar a minha modesta colaboração para *O Berço da Grei*, jornal da doutrina do Estado Novo, na cidade berço da Nacionalidade, envié aos seus corpos gerentes e colaboradores os meus cumprimentos de incitamento para longa vida, do jovem e bem redigido semanário, que com as suas doutrinas veio demonstrar e com os seus escritos positivos aumentar a corrente indomável, forte e única que salvou Portugal da ruína, e a quem todos os lares portugueses prestam o seu vivo reconhecimento!

Todos devem ter na mente que o Estado Novo foi obra sacrossanta de Salazar para engrandecer o nosso Portugal que deu Mundos ao Mundo no passado e na actualidade dá lições de progresso e calma.

A todos pois, as minhas saudações e incitamento, para o bem do órgão do Estado Novo no nosso concelho, que é *O Berço da Grei*. — C.

Nespreira

Festa da Ascensão — A exemplo dos anos anteriores, realiza-se nesta freguesia, na próxima quinta-feira, dia 21, a conhecida festa da Ascensão do Senhor.

A comissão organizadora, com o auxílio de algumas pessoas, especialmente do dig.^{mo} Cura, está empenhada em imprimir à festividade o maior brilhantismo.

De manhã, pelas 10 horas, haverá missa cantada.

De tarde, sermão prégado por um escolhido orador. Em procissão, acompanhada de centenas de devotos, será conduzido o Senhor dos Aflitos. No regresso, será pronunciada uma alocução.

Prevê-se desusada concorrência a estas cerimónias festivas.

— A passar uma longa tempo-

João Ferreira das Neves

Rua de Santo António — Guimarães — Telefone 181

Apresenta para bem servir os seus estimados clientes como sempre os seguintes horários:

Carreira entre GUIMARÃIS e PORTO	
Partidas de Guimarães 8 h., 12,30 e 18,15	Partidas do Porto 8 h., 10,15 e 17
Carreira GUIMARÃIS — POVOA DE VARZIM	
Partida de Guimarães 7,30 h.	Partida da Póvoa 17,30 h.
Carreira GUIMARÃIS — PEVIDEM	
Partidas de Guimarães 7,35 h., 12 e 19	Partidas de Pevidem 8 h., 12,30 e 19,30

Festas regionais

(Continuação da pág. 6)

Henriques e Batalha de S. Mamede).

* * *

Tais festas e solenizações têm carácter religioso, cívico e militar. O seu objectivo é de fomento agrícola, industrial, comercial, turístico e educativo.

* * *

As peças de indumentária, são: saia rodada, de baeta crepe; avental de morim preto, com vidrilhos; colete de «rabilhos», com bordados em vermelho ou preto; camisa de linho, com punhos de renda; casaquinho arrendado, solto na cinta; peito «curado», com cordões e corações filigranados; orelhas com brincos à «rainha»; calça chinela de verniz, ou tamanquinhos com efeitos de retroz e contas vidradas. Ainda aparece nas véllhas, além de lenço branco de linho, o capote de pano azul ferrete, com bandas de veludo preto; as restantes mulheres usam na cabeça lenços.

Os homens têm o seguinte traje típico: jaqueta curta de veludo preto ou montanhaque de côres azul escuro, castanho ou preto afitada e com alamares de prata ou pedrisbeque; camisa grossa de linho com peito de «favos» marcada a vermelho; calça de fazenda, justa à perna; faixa preta ou vermelha, com fraco pendente; chapéu de feltro ou de pêlos; calçado de chinela com couro açafreado ou botas de bezerro; meias de matulos.

Seguem-se outras respostas pormenorizadas e elucidativas que a comissão de estudo das características das festas regionais, inteligentemente presidida por Luiz Pastor de Macedo, sistematizará no sentido de revestir as nossas festividades de um aspecto cultural, tornando-as, si-

rada nas suas propriedades, encontra-se nesta freguesia, acompanhado de sua ex.^{ma} esposa, o distinto advogado vimaranense, sr. dr. João Rocha dos Santos.

— Completou no dia 11, 14 rissonhas primaveras, o nosso particular amigo Adão Teixeira de Salazar Leitão. — C.

multâneamente, fortes elementos de atracção em benefício das terras onde elas se realizam e da própria causa do turismo nacional.

Caldas das Taipas

(Continuação da pág. 4)

Emissora Nacional, em 8 de Dezembro de 1934, e a que foi proferida no banquete de confraternização da Póvoa, ao sentir que era uma realidade, emfim, o pôto de pesca, — sonho acalentado por tantos anos, através de amarfanhantes e desconcertantes decepções.

O dr. Abílio de Carvalho, à hora em que soava o clamor patriótico de salvação nacional, era um desiludido, evitando, com prudência e são juízo, o ambiente perturbado e gangrenado em que mergulhavam tantas pessoas, num frenesi, num desvário, como que vítimas de vertigens da altura ou... do sorvedeiro.

Mas o dr. Abílio de Carvalho era um incontaminado.

O fogo latente do amor pátrio chispou logo.

E eis o meu caríssimo dr. Abílio arremessado para a formidável campanha generosa, enfileirando na primeira linha, à ordem do chefe, deixando tudo que mais prezava, em espírito de sacrifício, dando todas as energias, num querer forte e animoso, disciplinadamente, e, porisso, destemido e indomável.

Ler os seus discursos é ouvi-lo, empolgante, aliciador e dominador, vencendo obstáculos, vencendo os próprios desânimos (os obstáculos entorpecedores que, por certo, se levantavam no seu íntimo, quantas vezes sendo os mais fortes!), domando as vontades mais rebeldes, sempre com aprumo e elegância moral, — o que nem sempre acontece, com muitos.

Ao dr. Abílio Garcia de Carvalho, a quem devo provas inequivocas de amizade em horas inolvidáveis, este pobre testemunho da minha gratidão à remessa do precioso volume e às gentilíssimas palavras da dedicatória, que foram ditadas pela sua alma sempre carinhosa para comigo.

S. G.

Camara Municipal

Pelo vereador sr. dr. José Maria de Castro Ferreira foi apresentada a seguinte proposta:

Tendo a Liga Portuguesa de Profilaxia Social solicitado a atenção desta Câmara no sentido de serem tomadas providências concernentes à higiene da venda e transporte do pão, proponho como nova postura, a exemplo do que fez em Março a Câmara Municipal do Pôrto e ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto 13.166, de Fevereiro de 1927, o seguinte:

Art. 1.º — O pão destinado à venda, quer o de trigo quer o de milho, só pode ser transportado em carro fechado, especialmente destinado a esse fim, não podendo servir a qualquer outro fim, ou em cabaz com tampo de dobradiças, ou ainda em canastras adequadas.

§ 1.º — Os cabazes ou canastras poderão ser de qualquer tamanho ou forma, mas serão forrados de pano branco, que será sempre mantido em estado de perfeito asseio, e exteriormente poderão ter cobertura de oleado ou qualquer tela impermeável.

§ 2.º — Tanto os carros como os cabazes e as canastras, terão exteriormente uma tabuleta ou inscrição, com caracteres bem legíveis, indicando o nome e séde da padaria e bem assim um número de ordem para cada padaria.

§ 3.º — Para a venda na rua ou entrega nos domicílios, cada pão de trigo será envolto em papel branco sem qualquer impressão do lado interior, não podendo sair das padarias sem ter sido previamente embrulhado, pelo que será punida com a multa respectiva a padaria cujas vendedeiras transportem pão de trigo que não venha nessas condições.

Art. 2.º — A infracção de qualquer das disposi-

(Continua na 4.ª coluna)

A aposentação dos funcionários

O Decreto-lei n.º 26.115 que reformou os vencimentos do funcionalismo civil, pondo termo às incongruências de uma legislação dispersa em que se verificava toda a classe de anomalias, com prejuízo da boa ordem dos serviços públicos e até da moral, continha disposições relativas à aposentação dos funcionários, em ordem a garantir-lhes que as pensões viessem a corresponder aos vencimentos que passaram a ter.

Tinha-se formado a ideia de que a aposentação dos funcionários constituía uma obrigação do Estado e não uma forma de seguro a cargo dos mesmos. Deu-lhe origem o sistema adoptado quando, pela desvalorização monetária, se efectuaram actualizações de vencimentos, supostas transitórias. Integrados, em 1927, essas melhorias nos vencimentos, considerou-se, porém, que as quotas para a Caixa de Aposentações representavam praticamente um aumento, visto não serem deduzidas nos vencimentos. Daí resultou andar no Orçamento um subsídio à Caixa de Aposentações de 69.000 contos, que teóricamente representava a quota dos funcionários e o encargo que o Estado assumia de actualizar as pensões anteriormente concedidas.

Criada em 1929 a Caixa Geral de Aposentações, manteve-se até há pouco o mesmo regime, aguardando oportunidade de uma revisão que adequasse os vencimentos às condições precisas para se pôr em prática o salutar princípio de que a aposentação dos funcionários deveria ser por eles ganha. Assim acontecia anteriormente, embora sem a observância de regras técnicas, pois que os funcionários descontavam para aposentação 5 por cento sobre os seus vencimentos.

Não fazia sentido, nem seria justo nem moral, que, ao contrário do que acontece a qualquer outra classe de trabalhadores, os funcionários tivessem o privilégio de se aposentarem a expensas do contribuinte.

Com a reforma de vencimentos supra-citado estabeleceu-se que os funcionários garantiriam o seu direito à aposentação, mediante o pagamento de uma quota de 3 por cento devendo, porém, indemnizar a Caixa com uma quota suplementar de 2 por cento ou de 1 por cento sobre os seus actuais vencimentos, em função do número de anos de serviço anteriormente prestado, e pagável em prestações. Com isto se obteria a compensação necessária para que a Caixa fizesse face aos encargos de pensões futuras, para as quais os subscritores não tinham integralmente contribuído.

Ter-se-iam lamentado alguns funcionários por o encargo resultante lhes diminuir vencimentos líquidos. Muitas dessas queixas levantaram clamor, menos talvez dos próprios interessados do que de elementos

que procuram aproveitar-se de descontentamentos legítimos ou ilegítimos.

Com singular isenção e superioridade de espírito, o autor da reforma declarou que ela não podia ser completa nem perfeita nem definitiva. O *mare magnum* da desordem sobre que teve de alicerçar-se, dominando-a, daria ocasião a que, na prática, se verificassem quaisquer anomalias. Esta afirmação bastava para que se confiasse na justiça que é timbre do actual sistema do governo e que é preocupação dominante dos seus chefes.

E' assim que em novos moldes veio a ser estabelecido o regime das quotas para a aposentação. O Decreto-lei n.º 26.503, de 6 do corrente, resolve pela forma mais equitativa o problema, determinando que nos vencimentos superiores a 600\$00 a quota seja de 4, por cento, mantendo-se a de 3 por cento para os vencimentos inferiores àqueles. A indemnização para ocorrer aos encargos resultantes das pensões baseadas nos actuais vencimentos é reduzida para 1 por cento e o seu pagamento só é devido depois de aposentado o responsável, e em número de prestações tal que não torne a pensão inferior à que o funcionário teria direito antes da remodelação dos vencimentos.

Outra medida é promulgada, em plena identidade com o pensamento que orienta a vida social portuguesa, tornando extensivo o direito de aposentação a todos os contratados e assalariados que façam parte dos quadros civis dos estabelecimentos e serviços do Estado, constantes da lei ou aprovados pelo Ministério competente.

O reconhecimento deste direito representa um acto de justiça, pois que de outro modo seria negado aos servidores do Estado, não compreendidos no exercício de funções vitalícias (à parte alguns que já usufruíam esse direito) a possibilidade de beneficiarem de garantias na invalidez e na velhice que o próprio Estado procura estabelecer, por meio da organização corporativa, em favor dos que trabalham nas actividades privadas.

Aos mesmos e aos subscritores actuais se confere também a facilidade de promoverem que lhes seja contado o tempo de de serviço prestado ao Estado anteriormente, que nos termos deste decreto, deva ser contado para a aposentação, mediante o pagamento da quota legal, que pode ser feito em prestações.

Fica ainda o Governo autorizado a tornar o direito à aposentação extensivo aos funcionários dos corpos administrativos e a determinar a incorporação na Caixa Geral de Aposentações das caixas de reforma ou aposentações que existam a cargo dos Corpos Administrativos.

Camara Municipal

ções anteriores será aplicável:

Pela 1.ª vez, a multa de 10\$00.

Pela 2.ª vez, a multa de 15\$00.

Por cada uma das vezes seguintes, a multa de 20\$00.

§ único — A's reincidências aplicar-se-á o disposto no art. 36.º do Código Penal.

Art. 3.º — Esta postura, que é a renovação de posturas anteriores, com algumas modificações tendentes a tornar tam eficaz quanto possível o preceito de higiene, que é indispensável pôr em prática a bem da saúde pública, começará a vigorar a partir de 6 de Junho próximo, nos termos do art. 195.º da Lei 88.

Guimarães, Sessão de 14 de Maio de 1936.

"A Voz de Fafe"

Completo mais um aniversário este nosso prezado colega e intemerato combatente nacionalista da vizinha vila de Fafe.

Ao brilhante colega deseja *O Berço da Grei* uma vida longa e socialmente bemfazeja.

Doenças dos olhos

Dr. Vilas-Boas e Alvim

com prática nos hospitais de Lisboa, Madrid e Paris

CONSULTA:

GUIMARÃIS: Hospital de Santa Casa de Misericórdia, às quartas e sábados, das 9 às 11 horas.

BRAGA: Todos os dias úteis—Largo Barão S. Martinho, 78.

S O N E T O

Berço da Grei, esperei-te ansioso.
Espreitei atento o teu alvorecer.
Regozijei-me imenso em te ver,
De Deus e da Pátria, arauto valoroso.

O teu lema é sublime, grandioso:
Ensinar, corrigir e combater.
Todo aquele que, infiel ao seu dever,
E' ignorante, errôneo e aleivoso.

Não retrocedas, segue a tua esteira.
A Pátria o quer, é justo o teu pregão.
Pede à gente lusa, altaneira

De bom critério, boa orientação,
Que defenda a doutrina verdadeira
Da ordem, da justiça... da Nação.

JOSÉ PEREIRA FERNANDES.